

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA DAS DISCIPLINAS ‘INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGUÍSTICOS’ (DIURNO/NOTURNO) E ‘SOCIOLINGUÍSTICA’(NOTURNO)**

O Departamento de Estudos Linguísticos, Literários e da Educação torna público o processo seletivo para três vagas de monitoria nas disciplinas **Introdução aos Estudos Linguísticos** (diurno/noturno) e **Sociolinguística** (noturno), para o curso de Letras (diurno/noturno).

A chamada para inscrição de monitores será feita pelo Departamento de Estudos Linguísticos, Literários e da Educação, segundo regras estabelecidas pela Portaria Unesp 471, de 25/11/2016.

### **VAGAS**

Três vagas, na CONDIÇÃO DE VOLUNTÁRIOS, para atuarem junto às disciplinas **Introdução aos Estudos Linguísticos** (diurno/noturno) e **Sociolinguística** (noturno), para o curso de Letras (diurno/noturno), a partir de março de 2019.

### **OBJETIVOS DA MONITORIA**

De acordo com a Portaria Unesp 471/2016, artigo 2º, os objetivos da monitoria são:

- I - contribuir para a melhoria do ensino de graduação da Unesp;
- II - estimular no aluno o interesse pela atividade docente;
- III - intensificar a cooperação entre o corpo docente e discente nas atividades acadêmicas;
- IV - oferecer ao aluno de graduação a oportunidade de se reparar para atividades de ensino.

### **ATIVIDADES DOS MONITORES**

De acordo com a Portaria Unesp 471/2016, artigo 3º, são atividades do monitor:

- I - aprofundar estudos na disciplina de monitoria;
- II - auxiliar na preparação e no desenvolvimento das atividades da disciplina;
- III - auxiliar grupos de estudos de alunos de graduação;
- IV - auxiliar o docente no acompanhamento dos alunos com rendimento acadêmico deficitário.

### **CARGA HORÁRIA**

De acordo com a Portaria Unesp 471/2016, artigo 11º:

A monitoria será exercida mediante designação do Diretor ou Coordenador Executivo da Unidade, no regime de, no mínimo, 8 e, no máximo, 12 horas semanais de atividades, pelo prazo máximo de 10 meses, dentro do período letivo.

## REQUISITOS

De acordo com a Portaria Unesp 471/2016, artigo 6º:

Poderão candidatar-se às atividades de monitoria os alunos regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Letras, que já tenham cursado e tido bom desempenho nas disciplinas objeto da presente monitoria.

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Ter disponibilidade para o cumprimento das horas necessárias para a monitoria;
2. Ter Currículo Lattes;
3. Não ter reprovação em disciplinas pedagógicas;
4. Média igual ou superior a 7,0 na disciplina objeto da monitoria.

## CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Maior desempenho nas disciplinas objeto deste Edital
2. Maior Coeficiente de Rendimento (CR)

## INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

O processo de inscrição e seleção para monitoria nas disciplinas **Introdução aos Estudos Linguísticos** (diurno/noturno) e **Sociolinguística** (noturno), para o curso de Letras (diurno/noturno) será realizado conforme cronograma abaixo:

- Entrega da documentação na secretaria do Departamento de Estudos Linguísticos, Literários e da Educação: dias 17, 18 e 19/02/2020;
  1. Currículo Lattes atualizado;
  2. Cópia do RG;
  3. Cópia do RA;
  4. Histórico escolar;
  5. Declaração de disponibilidade.
- Entrevista: 20/02/2020 às 10h, no Departamento de Estudos Linguísticos, Literários e da Educação (só irão para a entrevista discentes que atendam aos critérios de seleção).
- Divulgação do resultado do processo no mural do Departamento de Estudos Linguísticos, Literários e da Educação: 28/02/2020.

Assis (SP), 11 de fevereiro de 2020.

Matheus Nogueira Schwartzmann  
Professor Responsável pelas Disciplinas